

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 2021/71505****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem como objeto a aquisição de máquinas para implantação de 38 (trinta e oito) células produtivas de fabricação de sandálias em 30 (trinta) unidades prisionais do Estado do Pará, fins autossuficiência do sistema prisional e ampliação de oportunidades para trabalho prisional especializado às pessoas privadas de liberdade, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional na modalidade investimento Fundo a Fundo do ano de referência 2017, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20.991.432/0001-19, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 79.610,00 (Setenta e nove mil seiscentos e dez reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 023/2021/SEAP: R\$ 79.610,00 (Setenta e nove mil seiscentos e dez reais).

Belém-PA, 10/08/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 691076

CONVÊNIO**CONVÊNIO 007/2021**

Data de Assinatura: 11/08/2021

Vigência: 12/08/2021 a 31/07/2022

Justificativa: tem como objeto a alocação de mão de obra carcerária de 22 (vinte e dois) internos (as), em regime semiaberto, custodiados (as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais, para atender ao Contrato nº 126/2021, de acordo com as especificações em Anexo.

Valor: R\$ 313.967,07 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 690936

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1996/2021- DGP/SEAP
BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1693/2021-DGP/SEAP, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34651 de 27/07/2021 que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE GERALDO GUEDES GOMES, Diretor de Unidade Prisional, Matrícula funcional nº 5888995/4, no período de 02 a 31/08/2021, referente ao triênio 2011/2014.

LUIS FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691271

OUTRAS MATÉRIAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, nos autos do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, proc. 2019/489526, que tem como objeto a contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AÇÚ - 316 VAGAS - CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açú/PA, torna público o resultado do julgamento das propostas, amparada pelo Relatório Técnico expedido pela Coordenação de Engenharia e Arquitetura/SEAP de 22/07/2021, bem como as diligências realizadas para que as empresas MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, D & N ENGENHARIA - LTDA procedessem as devidas correções, sem majorar o preço ofertado, conforme aviso publicado na edição nº 34.650, de 26/07/2021 do DOE;

Considerando que, tempestivamente, somente a licitante MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encaminhou a proposta diligenciada. Portanto, as licitantes MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e D&N ENGENHARIA LTDA, por não terem apresentado as respectivas propostas, foram desclassificadas.

Considerando que a Coordenação de Engenharia e Arquitetura - CEAR, após nova análise das propostas e planilhas diligenciadas concluiu por meio do parecer técnico do dia 04 de agosto de 2021 que a licitante MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou composição unitária com insumo insuficiente para o item passarela metálico solário.

Considerando os princípios norteadores da licitação, o princípio da economicidade, do interesse público e do formalismo moderado, bem como a jurisprudência pacífica do TCU e doutrina abalizada, cujo entendimento é

de que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que, destaca-se, a avaliação das propostas é pelo critério de menor preço.

Considerando o disposto no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, incluído no item 7.5 do Edital, redige a possibilidade da comissão licitante, em qualquer fase da licitação, promover diligência cujo objetivo é esclarecer ou complementar o certame, não podendo, todavia, incluir, posteriormente, documentação que já deveria constar.

Considerando, que a Comissão decidiu pela convocação da empresa MMD-JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA para que procedesse as devidas correções, sem majorar o preço ofertado, conforme aviso publicado na edição nº 34.661, de 06/08/2021 do DOE.

Considerando que, tempestivamente, a licitante encaminhou a proposta diligenciada, que após parecer técnico da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR, datado de 09/08/2021, se manifestou quanto à conformidade e exequibilidade da proposta.

Posto isso, a Comissão decide declarar como vencedora a empresa MMD-JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 09.397.634/0001-02, com valor de R\$ 6.334.557,05 (seis milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Após julgamento, fica aberto o prazo recursal, conforme cronograma abaixo:

Prazo máximo para apresentação de peças de razões de recurso: dia 19/08/2021;

Prazo máximo para apresentação das peças de contrarrazões: dia 26/08/2021;

Prazo máximo para decisão do recurso: dia 02/09/2021.

As peças poderão ser encaminhadas, no horário de 08h00min as 14h00min (horário de Brasília), via e-mail, cl.seappa@gmail.com ou via protocolo geral desta SEAP.

Informo que a íntegra do relatório de análise e julgamento das propostas será enviada por e-mail aos licitantes, podendo, ainda, ser solicitado cópia nesta SEAP.

Belém-PA, 10 de agosto de 2021

Juliana Silva Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 648/2021-GAB/SEAP

Protocolo: 691069

CONTRATO: 070/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº 070/2021/SEAP, rescindido em 02/08/2021, referente ao o fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atendimento aos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

CONTRATADO: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EPP

CNPJ: 34.018.264/0001-94

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 691133

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****PORTARIA****AFASTAMENTO POR FALECIMENTO****PORTARIA Nº 365 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00499 150 0187083 95, de 23.06.2021, R E S O L V E:

I - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, no período de 16.06.2021 a 23.06.2021, ao servidor RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 5943130-1, ocupante do cargo temporário de Técnico em Gestão Pública-Contador, em virtude de falecimento em pessoa da família.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de agosto de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 691238

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 360/21 DE 05.08.2021**

Servidor: Wilma Fernandes e Silva

Cargo: Técnico em Gestão cultural

Matrícula: 5087074-2

Período de Gozo: 01.09.2021 a 30.10.2021 - 60 (sessenta) dias

Triênio: 07.01.2017 a 06.01.2020

Protocolo: 691199